01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02- SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 75.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
01 Legislativa
0101 Processo Legislativo
01010210 Administração Geral
01010212.03 Funcionamento da Secretaria da Câmara.....Cr$ 75.000.000,00

ARTIGO 2o:-O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro, na importância de Cr$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

ARTIGO 3o:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois (25.08.1992).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

LEI No. 697, DE 25 DE AGOSTO DE 1.992

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o:-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cr$ 3.857.880.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros), visando ao reforço de dotações orçamentárias vigentes, para atender despesas de Custeio, especificamente com pessoal e obrigações patronais (FUPREBEN) durante o presente exercício, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01- GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 126.158.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070200 Supervisão e Coordenação Superior
03070202.05 Funcionamento do Gabinete do Pre-
feito.....Cr$ 126.158.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.02- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 10.690.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070230 Divulgação Oficial
03070232.06 Funcionamento dos Serviços de Comu-
nicações.....Cr$ 10.690.000,00

03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO
03.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	61.954.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0309	Planejamento Governamental	
03090210	Administração Geral	
03090212.07	Funcionamento dos Serviços da Asses- soria de Planejamento.....Cr$	61.954.000,00

04 - ASSESSORIA JURÍDICA
04.01- GABINETE DO PROCURADOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	50.066.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.08	Funcionamento da Procuradoria.....Cr$	50.066.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	200.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.09	Funcionamento do Departamento de Administração.....Cr$	200.000.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 113.330.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0308 Administração Financeira
03080300 Administração de Receitas
03080302.10 Funcionamento do Departamento de Finanças.....Cr$ 113.330.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
07.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 102.604.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1009 Planejamento Governamental
10093160 Habitações Urbanas
10093162.11 Funcionamento do Departamento de Engenharia.....Cr$ 102.604.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 34.497.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1007 Administração
10070210 Administração Geral
10070212.12 Funcionamento da Diretoria de Obras e Viação.....Cr$ 34.497.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.02- SETOR DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 100.390.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1007 Administração
10070210 Administração Geral
10070212.13 Funcionamento dos Serviços de Cons-
truções e Edificações.....Cr$ 100.390.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.03- SETOR DE VIAS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 87.930.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
16 Transporte
1688 Transporte Rodoviário
16885340 Estradas Vicinais
16885342.14 Funcionamento dos Serviços de Vias
Rurais.....Cr$ 87.930.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.04- SETOR DE IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E
ASFALTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 76.644.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.15 Funcionamento da Ind. de Artefatos
de Cimento e Asfalto.....Cr$ 76.644.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 33.828.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1007 Administração
10070210 Administração Geral
10070212.16 Funcionamento da Diretoria de Serviços Municipais.....Cr$ 33.828.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.03- SETOR DE OFICINA E GARAGEM

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 81.386.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
16 Transporte
1607 Administração
16070210 Administração Geral
16070212.18 Funcionamento dos Serviços da Oficina e Garagem.....Cr$ 81.386.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.04- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 190.000.000,000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1060 Serviços de Utilidade Pública
10603250 Limpeza Pública
10603252.19 Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública.....Cr$ 190.000.000,000

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.05- SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	131.780.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04	Agricultura	
0416	Abastecimento	
04160960	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	
04160962.20	Funcionamento dos Órgãos de Agricultura e Abastecimento.....Cr$	131.780.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.06- SETOR DE PARQUES E JARDINS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	327.625.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	
10603280	Parques e Jardins	
10603282.21	Funcionamento dos Serviços de Parques e Jardins.....Cr$	327.625.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.07- SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	25.258.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	
10603260	Serviços Funerários	
10603262.22	Funcionamento dos Serviços Funerários.....Cr$	25.258.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....Cr$	85.971.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino Fundamental	
08421880	Ensino Regular	
08421882.26	Funcionamento da Diretoria da Educação.....Cr$	85.971.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.02- SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil - Auxílio PRONDEPAR..Cr$	38.918.000,00
3111	Pessoal Civil- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....Cr$	212.126.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino Fundamental	
08421880	Ensino Regular	
08421882.27	Funcionamento das Escolas Municipais de Primeiro Grau.....Cr$	251.044.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.04- UNIDADE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....Cr$	160.236.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino Fundamental	
08424270	Alimentação e Nutrição	
08424272.33	Produção, Armazenamento e Distribuição da Merenda Escolar.....Cr$	160.236.000,00

R E S O L U Ç Ã O N o 0 0 0 2 / 9 2 .

"Concede licença por 15 (quinze) dias do cargo de Vereador ao Sr. Ovídio Carlos Martins".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1o:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Ovídio Carlos Martins, a contar do dia 24 de fevereiro de 1.992, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2o:- A referida licença esta sendo com base no Artigo 21, parágrafo 1a da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3o:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (25/02/1.992).

Faustino Sibin Filho
Presidente

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 40.698.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educação e Cultura
0848 Cultura
08482470 Difusão Cultural
08482472.42 Funcionamento dos Órgãos Cultu-
rais e Realização de Eventos.....Cr$ 40.698.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO
14.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 147.474.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educação e Cultura
0846 Educação Física e Desportes
08460210 Administração Geral
08460212.43 Funcionamento dos Órgãos de Espor-
tes e Turismo.....Cr$ 147.474.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.01- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3200 Transferências Correntes
3250 Transferências à Pessoas
3253 Salário Família.....Cr$ 34.964.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
15824930 Previdência Social a não Segurados
15824932.44 Salário Família.....Cr$ 34.964.000,00

ARTIGO 2o:-O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

	09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	09.02- SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	59.278.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
16	Transporte	
1691	Transporte Urbano	
16915750	Vias Urbanas	
16915752.17	Funcionamento dos Serviços de Manutenção de Vias Urbanas.....Cr$	59.278.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	10.03- SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DE SEGUNDO GRAU	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....Cr$	3.501.000,00
3113	Obrigações Patronais-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....Cr$	1.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
08	Educação e Cultura	
0843	Ensino Médio	
08431970	Formação para o Setor Secundário	
08431972.25	Funcionamento das Escolas Profissionalizantes e de Segundo Grau....Cr$	3.501.000,00
08434920	Previdência Social a Segurados	
08434922.02	Contribuições Previdenciárias Patronais.....Cr$	1.000.000,00
	11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	11.01- GABINETE DO DIRETOR	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	11.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15810210	Administração Geral	
15810212.35	Funcionamento da Diretoria da Pro-moção Social.....Cr$	11.000.000,00
	12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	12.01- GABINETE DO DIRETOR	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	5.000.000,00
3113	Obrigaçaões Patronais.....Cr$	1.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
13	Saúde e Saneamento	
1375	Saúde	
13750210	Administração Geral	
13750212.40	Funcionamento da Diretoria de Saúde.Cr$	5.000.000,00
13754920	Previdência Social a Segurados	
13754922.02	Contribuições Previdenciárias Patro-nais.....Cr$	1.000.000,00
	15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
	15.01- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3200	Transferências Correntes	
3250	Transferências à Pessoas	
3251	Inativos.....Cr$	18.993.000,00
3252	Pensionistas.....Cr$	11.656.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
15	Assistência e Previdência	
1582	Previdência	
15824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	
15824952.04	Pagamento a Inativos e Pensionistas.Cr$	30.649.000,00

b) Excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício na importância de Cr$ 3.746.452.000,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).

ARTIGO 3o:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois (25/08/1.992).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

LEI No. 698, DE 28 DE AGOSTO DE 1.992

"Dispõe sobre denominação da Rua 4, Jardim Santa Rita, para RUA JOÃO FERREIRA GIÃO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o:-Fica a Rua 4, Jardim Santa Rita denominado RUA JOÃO FERREIRA GIÃO.

ARTIGO 2o:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e